



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 005/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.04.08.243.0003.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha CRIAR 3.000,00

JUSTIFICATIVA

Submeto para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: auxiliar para a reforma do prédio em que está instalado o Conselho Tutelar (construção de garagem para o carro do Conselho).

Para atendimento da demanda, estimo que serão necessários R\$ 3.000,00.

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.

LUIS CÉSAR DOS SANTOS
Vereador – REPUBLICANOS